



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Edital nº 10 de 17 de abril de 2019

Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Estudantes para Estágio Curricular

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – CAMPUS CERES, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria/IF Goiano nº 325, de 18.12.2018, DOU de 19.12.2018 torna público aos interessados, que estão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para seleção de estagiários dos Cursos Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio e Técnico em Agropecuária Concomitante/Subsequente – referenciados Cursos Técnicos em Agropecuária – para a realização de Estágio Curricular Obrigatório não remunerado na mesma instituição conforme a Lei 11.788 de 25/09/2008, Resolução 038/2017 de 29 de junho de 2017 e respectivos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado é regido por este edital, promovido pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano – Campus Ceres, por meio da Gerência de Extensão e Unidade de Estágio, visando à seleção de candidatas para o estágio curricular obrigatório para os setores de produção do Campus Ceres.

1.2 Poderão participar do Processo Seletivo do Programa de Estágio Curricular Supervisionado os discentes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos Cursos Técnicos em Agropecuária, observadas as disposições constantes neste edital.

2. DAS VAGAS

2.1 O edital destina-se ao preenchimento de 20 vagas de estágio obrigatório, distribuídas conforme o quadro abaixo:

LOCAL	CARGA HORÁRIA	VAGAS
Avicultura	160 horas	4
Bovinocultura	160 horas	4
Fruticultura	160 horas	2
Olericultura	160 horas	2
Ovinocultura	160 horas	2

Suinocultura	160 horas	4
Equoterapia	160 horas	2

2.2 O estágio será formalizado por meio da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio – TCE e terá vigência a contar da data definida no termo, tendo como data final aquela que corresponder ao cumprimento integral da carga horária do estágio obrigatório.

2.3 A atividade de estágio durante o período de férias poderá ser realizada por um período máximo de 08(oito) horas por dia, em até 05(cinco) dias por semana, totalizando o máximo de 40 (quarenta) horas semanais, a depender da disponibilidade do supervisor de estágio.

2.4 Poderá ser cancelado o estágio e rescindido o Termo de Compromisso na ocorrência dos seguintes casos:

- a) automaticamente, ao término do estágio;
- b) a qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;
- c) a pedido do estagiário;
- d) em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
- e) pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de três dias consecutivos;
- f) por conduta incompatível com a exigida pela Administração.

2.5 Em qualquer das hipóteses dispostas no subitem precedente, o cancelamento do estágio deverá estar devidamente fundamentado e evidenciado os motivos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Requisitos para o ato de inscrição no Processo Seletivo de Estágio Curricular Supervisionado no Campus Ceres do IF Goiano:

- a) Estar regularmente matriculado nos Cursos Técnicos em Agropecuária no semestre letivo vigente no período de inscrição;
- b) Estar apto (a) a iniciar o Estágio Supervisionado Obrigatório de acordo com o determinado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
- c) Ter disponibilidade para estagiar em regime de até 40 (quarenta) horas semanais;

3.2 Os candidatos devem comparecer à Gerência de Extensão do Campus considerando os dias úteis e o horário de funcionamento da Unidade de Estágio, para realizar a inscrição e a entrega de:

- I – Formulário de Inscrição (Anexo I);
- II – Declaração de matrícula (Q-Acadêmico);
- III – Histórico Escolar atualizado – referência mês de abril ou maio/2019 (Q-Acadêmico).
- IV – Formulário de autorização de estágio (Anexo IV);

3.3 A inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste edital será automaticamente cancelada.

3.4 Os candidatos deverão entregar os documentos necessários para a efetivação de sua inscrição na Unidade de Estágio do IF Goiano - Campus Ceres, em horário de expediente, na data referida no Cronograma (item 5).

3.5 Não serão aceitas inscrições via postal, fax ou e-mail.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo compreenderá duas etapas:

4.1.1 Análise do Histórico Escolar, observando-se o Coeficiente de Rendimento – CR do aluno, etapa classificatória e eliminatória.

a) Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com o desempenho na análise do Histórico Escolar.

b) Será desclassificado o candidato que obtiver o Coeficiente de Rendimento inferior a 6,0 (seis).

4.1.2 Entrevista (Comissão composta por 3 membros) somente para o Setor de Equoterapia, na data referida no Cronograma (item 5).

a) Será eliminado do processo seletivo o candidato convocado que deixar de comparecer à entrevista, salvo por motivo justificável.

4.2 Os critérios de avaliação estão contidos no Anexo II deste edital.

4.3 A lista de classificação dos candidatos aprovados será publicada no mural do IF Goiano - Campus Ceres, na data referida no Cronograma (item 5).

4.4 Ocorrendo empate, na classificação final, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

I – Estiver somente o Estágio pendente para concluir o curso;

II – Esteja comprovadamente em período mais adiantado no curso;

III – Tiver maior idade.

4.5 O processo de seleção criará uma lista de espera, sendo convocados os candidatos de acordo com existência de vagas.

4.6 O candidato poderá apresentar recurso após publicação do resultado final, na data referida no Cronograma (item 5), considerando os dias úteis e o horário de funcionamento do setor de estágio.

4.7 Os recursos deverão ser entregues, pelo candidato ou por procuração, em formulário próprio (Anexo III), na Unidade de Estágio do Campus Ceres do IF Goiano, na data referida no Cronograma (item 5) e serão apreciados e julgados no prazo máximo de 24 horas. Após apreciação e julgamento, a resposta dos recursos estará disponível para retirada – a ser feita exclusivamente pelo impetrante – na Unidade de Estágio do Campus Ceres, até o próximo dia útil seguinte ao julgamento e apreciação.

4.8 Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

5. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA DE PUBLICAÇÃO
Publicação do edital	22/04/2019
Inscrição dos candidatos	22/04/2019 a 03/05/2019
Resultado da 1ª fase (CR)	06/05/2019
Entrevista 2ª fase	09/05/2019
Resultado preliminar	13/05/2019
Período para interposição de recurso	14/05/2019
Resultado final	16/05/2019
Formalização do TCE	17/06/2019
Início previsto de estágio	01/07/2019

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 Deverá ser firmado um Termo de Compromisso entre as partes envolvidas – estudante, instituição de ensino à qual o estagiário estiver vinculado e instituição concedente (IF Goiano – Campus Ceres).

6.2 A realização do estágio não estabelece vínculo empregatício do estudante com o IF Goiano.

6.3 A aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato habilitado direito de ocupação da vaga de estágio de forma automática, mas a expectativa de nele ser ocupada, seguindo a ordem de classificação.

6.4 Após o resultado final os alunos aprovados no processo seletivo preencherão o formulário disponibilizado no link: bit.ly/estagio_agropecuaria.

6.4 Este edital de seleção terá validade de 6 (seis) meses.

6.5 Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Gerência de Extensão.

Ceres, 17 de abril de 2019.

Hamilton Mendes da Cunha

Diretor-Geral Substituto

Assinado eletronicamente

ANEXO I

Edital nº 10 de 17 de abril de 2019

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato:	
CPF:	Setor de estágio:
Curso:	
Endereço residencial:	
E-mail:	Telefone:
Se declara portador de necessidade especial? () Sim. Especifique: () Não	

Ceres, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do candidato

.....
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato:
Setor de Estágio:

Ceres, _____ de _____ de 2019.

Assinatura da Unidade de Estágio

ANEXO II

Edital nº 10 de 17 de abril de 2019

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

Informações Gerais

Nome do candidato:

Matrícula:

Setor de estágio:

Avaliação do candidato

CRITÉRIOS	ANÁLISE QUALITATIVA				
	Insuficiente (4)	Razoável (8)	Satisfatório (12)	Bom (16)	Excelente (20)
Conhecimento de habilidades específicas da área do estágio					
Habilidades cognitivas					
Iniciativa					
Relacionamento interpessoal					
Comprometimento					
Pontuação do candidato					

Pontos fortes:

Pontos fracos:

Comentários adicionais:

Membros componentes da banca (nome e matrícula Siape):

_____ (Siape _____)

_____ (Siape _____)

_____ (Siape _____)

Ceres, _____ de _____ de 2019.

ANEXO III

Edital nº 04 de 16 de abril de 2019

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome:	
Endereço:	
Telefone:	E-mail:
Curso:	
Período do curso:	Nº Matrícula:
Setor do estágio:	
Argumentação do recurso:	

Assinatura do impetrante

Edital nº 10 de 17 de abril de 2019

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – COMPROVANTE

Requerente:

Data: / /

Hora:

Assinatura do servidor do IF Goiano

ANEXO IV

Edital nº 10 de 17 de abril de 2019

FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DE ESTÁGIO – TÉCNICO

Dados do aluno	
Nome:	
Data de nascimento:	CPF:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
E-mail:	Tel.:

Dados do Curso	
Curso:	
Período:	Matrícula:
Professor orientador:	

Dados da Empresa	
Nome:	CNPJ:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
E-mail:	
Telefone:	

Dados do Estágio	
Setor do Estágio:	
Nome do supervisor:	

Telefone:		CPF:
Data início do estágio:		Data final do estágio:
Horas diárias:	Horas semanais:	Horas totais do estágio:

Estagiário

Prof. orientador

Coordenador do curso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Hamilton Mendes da Cunha, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - CMPCE**, em 17/04/2019 15:01:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51891

Código de Autenticação: fd06d002bb



INSTITUTO FEDERAL GOIANO
Campus Ceres
Rodovia GO-154, Km.03, Zona Rural, None, CERES / GO, CEP 76300-000
(62) 3307-7100